GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Fundação Universidade Estadual Ceará

PORTARIA Nº 850/2020

A Presidente, *pró-tempore*, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo nº 08436289/2020, considerando o inciso XII do art. 68 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, Lei nº 13.881 de 24/04/2007 e art. 11 do Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE prorrogar a LICENÇA MATERNIDADE por 60 (sessenta) dias, pelo período de 03/01/2021 à 03/03/2021, da servidora GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 300816.8-4, Assistente da Gestão em Educação Superior, lotada Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/ Divisão de Contratos e Aquisições da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, em 05 de novembro de 2020.

Profª.Drª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Presidente *pro tempore* da FUNECE